



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 13330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 022/2024
PLL 006/2024

“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA.”

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – A rua atualmente denominada Alto da Caixa D'Água, nesta cidade de Iporanga, que se inicia na esquina com a Rua da Saudade e termina na Rua Buenos Aires, passa a denominar-se: **RUA ALCINO DIAS**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 06 de maio de 2024.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

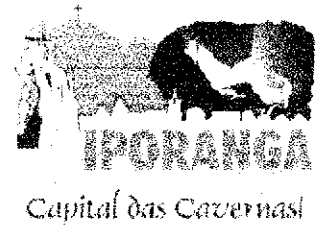
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 13330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 022/2024
PLL 006/2024

“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA.”

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – A rua atualmente denominada Alto da Caixa D'Água, nesta cidade de Iporanga, que se inicia na esquina com a Rua da Saudade e termina na Rua Buenos Aires, passa a denominar-se: **RUA ALCINO DIAS**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 06 de maio de 2024.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente